



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64
COMTUR



Processo
nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2024 DE CONTRATAÇÃO DIRETA QUE CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA – COMTUR EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA HTC PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Pelo presente instrumento de INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para fornecimento de materiais de escritório, de um lado **COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA – COMTUR EM LIQUIDAÇÃO**, com sede e escritório administrativo na praça 13 de maio nº 200 centro –, nesta cidade de Ubatuba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.736.018/0001-64, neste ato representada pela Presidente Liquidante, Sra. **Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, **RG 45.697.974-8**, **CPF: 388.778.958-02**, com endereço na Rua Cesar Frank nº 380, Perequê-Açu Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HTC PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA**, CNPJ: **07.556.676/0001-05** com sede à Rua Dona Maria Alves, nº 245, bairro centro no Município de Ubatuba, neste ato representado pela Sr.(a). **Ana Carolina da Graça Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG nº 27063827** e inscrita no **CPF nº 155.917.328-95**, com endereço Rua João Vitorio 148 bairro Enseada, Ubatuba SP Doravante denominada **CONTRATADA** considerando aditamento do contrato 007/2024 **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, observada a legislação vigente pertinente à matéria notadamente o contido na Lei Federal nº 13.303/2016, artigo 29, inciso II, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para fornecimento de **materiais de escritório**, conforme descrição abaixo, na forma única e de acordo com a O.S(s) expedidas pela **CONTRATANTE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prancheta em MDF tamanho A4 com prendedor metálico tradicional.	Un	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
02	Caneta esferográfica sextavada tungstênio azul ponta média de latão.	CX/50	02	R\$ 1,30	R\$ 130,00
03	Caneta esferográfica sextavada tungstênio preta ponta média de latão.	CX/50	01	R\$ 1,30	R\$ 130,00
04	Papel para cópias, impressões a jato de tinta e laser, formato 210 x 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá ser acondicionado em resmas - 500 (quinhentas) folhas.	PCT/500	25	R\$ 33,90	R\$ 847,50

Praça 13 de Maio, nº 200, Centro, Ubatuba/SP CEP.: 11690-168

(12) 3833-7006

Folha:	19
Processo:	07/2024
Data:	13/8/2025
Ass:	[assinatura]

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO****CNPJ: 66.736.018/0001-64****COMTUR**

Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação

05	Clips nº0	CX	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
06	Clips nº2	CX	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
07	Clips nº8	CX	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
08	Grampo para grampeador 26 mm/6mm, cobreado, com tratamento anti-ferrugem, pentes com no mínimo 100 grampos, capacidade mínima de grampeamento e alfinetagem de 25 e 15 folhas (75g/m2) respectivamente.	CX	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
09	Pasta tipo "L", produzidos em Polipropileno, A4-22,0 X 30,7 cm	Pct/10	15	R\$ 1,20	R\$ 180,00
10	Corretivo, em fita, material base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, atóxico, fita corretiva 4mmx10m	CX/6	10	R\$ 5,50	R\$ 330,00
11	Régua acrílica 30 cm (espessura 3mm) com degrau	UN	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
12	Saco plástico pe A4 4 furos 0,12mm	UN	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
13	Saquinho plástico transparente com zip 12x25	Pct/10	10		
14	Cartão de ponto mensal, cartão em palha, 240gr medindo 86 x 180mm	Pct/10 0	05	R\$ 24,90	R\$ 124,50
15	Lápis grafite 2 mm - confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Acondicionado em caixas com 12 unidades.	CX	05	R\$ 1,40	R\$ 84,00
16	Borracha plástica para desenho e escrita a lápis, capa plástica med. Aprox. 43 mm x 21mm x 12 mm, validade mínima de 1 ano.	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
17	Fita adesiva marrom 45mmx50m	UN	05	R\$ 8,20	R\$ 41,00
18	Fita PVC Transparente med. Aprox. 45mm x 50m	UN	05	R\$ 7,20	R\$ 36,00
19	Apontador com depósito para lápis	UN	05	R\$ 1,00	R\$ 5,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor estimado do presente aditivo é de **R\$2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)**.

2.2. Os pagamentos serão efetuados pelo setor financeiro da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR em Liquidação, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **CONTRATADA**, até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, emitida pela **CONTRATADA**, atestada pela secretaria da COMTUR.

2.3. Para atender as despesas inerentes a esse termo aditivo, no presente exercício foi emitido pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existe recurso financeiro para execução da prorrogação do contrato por igual período.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR



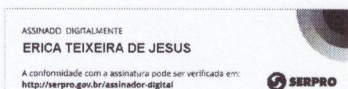
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato, observando a lei 13303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Esse termo aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura. E assim estando justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento

Ubatuba, 13 de agosto de 2025.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR EM LIQUIDAÇÃO
DIRETORA PRESIDENTE - LIQUIDANTE
ERICA TEIXEIRA DE JESUS

HTC PAPELARIA E
ARMARINHOS
LTDA:07556676000105
5

Assinado digitalmente por HTC PAPELARIA E
ARMARINHOS LTDA:07556676000105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1: OU=Videoconferencia, OU=41346137000180,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=HTC PAPELARIA
E ARMARINHOS LTDA:07556676000105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 12:13:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HTC PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
ANA CAROLINA DA GRAÇA SILVA

Testemunhas:

Nome: Josane E. Barbosa
RG: 42.769.565 X

Nome: Luciana R. Romão
RG: 36.096.207-5

Folha: 21
Processo: 07/12024
Data: 13/08/2025 Ass: JSB